Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 914 , DE 2024.
(Proponente: Vereador Josué de Souza/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 01/08/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhada expediente ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretária de Segurança Pública de Cascavel, que determine a alocação permanente de um Guarda Municipal ou patrimonial, nas Unidades Básicas da Família dos Distritos/Interior do município de Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 31 de julho de 2024.

Josué de Souza
Vereador/MDB

Justificação

A referida indicação tem por finalidade solicitar estudos técnicos e ações para a viabilidade de designar um funcionário da Guarda Municipal/Patrimonial para nossos distritos/Interior.

A indicação trata-se de uma reivindicação dos usuários das unidades básicas de saúde e dos profissionais que atuam nas unidades básicas de saúde.

A permanência de um profissional da segurança pública trará mais tranquilidade para os usuários que utilizam as unidades básicas da família dos distritos e os funcionários que atuam no dia a dia, a permanência de um funcionário Guarda Municipal/Patrimonial, promoverá um ambiente mais seguro e saudável para todos que utilizam as unidades.

Sendo assim, visando atender a uma necessidade da população local, remeto a presente Indicação na certeza de que o Poder Público dedicará total atenção. Sem Mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA